Resolução Nº 21 de 13/12/1960

Eleva os vencimentos e Gratificação do pessoal da Secretaria da Câmara Municipal.

O cidadão Dr. Renan Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sanoinhas, no uso de suas atribuições, após aprovação da Câmara Municipal, promulga o seguinte projeto de

Resolução:

Artigo 1º - Ficam elevados nos têrmos desta Resolução os vencimentos e gratificações dos funcionarios da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de Janeiro de 1.961, na seguinte base:

a) Diretor do Expediente da Câmara Municipal Cr$ 13.000,00
b) Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal Cr$ 6.000,00
c) Portaro Cont. da Prefeitura a Serviço da Câmara Cr$ 750,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de Dezembro de 1.960.

Presidente

1º Secretario

2º Secretario